

DFP-ES	
Fls.:	41
Visto:	19

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

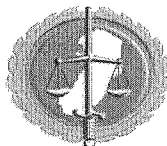
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E EMPRESA
CANDEIAS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA EPP.**

**CONTRATO: 003/2016
PROCESSO: 72421681/ 76707660**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **LOCATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.671.513/0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, nº. 54, 1º andar, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pela Defensora Pública Geral Estadual **Sandra Mara Vianna Fraga**, brasileira, com endereço profissional Praça Manoel Silvino Monjardim, nº. 54, 1º andar, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-390 e a Empresa **CANDEIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, adiante denominada **LOCADORA**, situada na rua Dolores Duran, nº 16, Aribiri, Vila Velha/ES, CEP 29.102.033, neste ato representada pelo **Srº ALOISI JOSE GONÇALVES DAS CANDEIAS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 451.697.217-49, identidade 449.958-SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 610, Apto 901, Itapuã, Vila Velha/ES, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, observando o que consta no processo Administrativo nº 72421681 / 76707660, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
1- DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 003/2016 por mais 24 (vinte quatro) meses, a contar de 17/06/2018, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CLÁUSULA SEGUNDA
 2- DO PREÇO**

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA
 3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 06.101.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.3.90.39.00 fonte 0101, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

**CLÁUSULA QUARTA
 4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 17 de Maio de 2018.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
LOCATÁRIO

Sandra Mara Vianna Fraga
 Defensora Pública Geral do
 Estado do Espírito Santo
 DEFENSORIA PÚBLICA ES

CANDEIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP
LOCADORA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO IBES
 Rua São Luiz, 215 - Lda. Vila Velha-ES (27) 3075-5721
 RACONHECIMENTO POR SEMELHANÇA à assinatura de ALOISI JOSE
 GONCALVES DAS CANDEIAS
 Em Testemunho da Cidade: Vila Velha-ES, 21/05/2018, 11:56:49
 WESLEY WAGNER DE OLIVEIRA DE SOUZA - Escrevente - IESS
 Selo: 024538 DFG1804 08170. Consulte o selo: www.1000-jus.br
 Emolumentos: R\$ 5.12 Encargos: R\$ 1.37 Total: R\$ 6.49



Vitória (ES), Quarta-feira, 23 de Maio de 2018.

7



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral			Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:		
Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral	Lívia Souza Bittencourt Corregedora Geral	Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete	Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)		
Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos	Giuliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil		Fábio Ribeiro Bittencourt	Rafael Miguel Delfino	
Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal	Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude		Lívia Souza Bittencourt	Leonardo Gomes Carvalho	
Alex Pretti Coordenador de Administração e Recursos Humanos			Pedro Pessoa Temer	Rodrigo Borgo Feitosa	
			Alexandre Corsini Pagani	Saulo Alvim Couto	

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE CONTRATAÇÃO Processo nº. 81597002

ORDEM DE FORNECIMENTO
089/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: BR DISPLAYS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de púlpito em acrílico.

VALOR TOTAL: R\$ 10.728,00 (dez mil, setecentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 22 de Maio de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 399361

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2014 Processo nº. 66142903/74664727

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS AMIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Terceira do contrato, a contar de 08 de agosto de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339036, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 22 de maio de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 399353

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2016 Processo nº. 72421681/76707660

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: ALOISI JOSE GONCALVES DAS CANDEIAS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte quatro) meses, conforme Cláusula Terceira do contrato, a contar de 17 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 22 de maio de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 399357

Poder Judiciário

Comarca da Capital

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - 7 VARA CÍVEL - FÓRUM CÍVEL - FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

Telefone(s): (27) 31980623.
Email: 7civel-vitoria@tjes.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0004524-33.2004.8.08.0024 (024.04.004524-7)
AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: WAGNER DOMINGOS SANCIO
Requerido: GUILHERME SOARES AGUIAR e MARLY DUARTE AGUIAR MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 7 VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): REQUERIDO(A): Executado: MÔNICA DUARTE AGUIAR E SIMONE DUARTE AGUIAR filhas do Executado GUILHERME SOARES AGUIAR e de MARLY DUARTE AGUIAR PARA INTEGRAREM A LIDE

FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): REQUERIDO(A): Executado: MÔNICA DUARTE AGUIAR E SIMONE DUARTE AGUIAR filhas do Executado GUILHERME SOARES AGUIAR e de MARLY DUARTE AGUIAR PARA INTEGRAREM A LIDE

PODENDO SE MANIFESTAREM NO PRAZO LEGAL, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .
ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado, b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

DESPACHO

FI: Citem-se por edital como o prazo de 30 dias, como requerido. Após, intimem-se o advogado como requerido nos itens 02 e 03. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 06/04/2018

ALTAMIRO CARLOS ANDREATTA - ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas
Protocolo 399180

Publicações de Terceiros

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
Edital n.º 088

INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista a "Corrida Circuito Banco do Brasil", realizada pelo TTK Marketing, a Av. Dante Michelini, entre a Av. Adalberto Simão Nader e o 2º Pier (próximo ao 5º bolsão de estacionamento), sentido Porto de Tubarão, Mata da Praia/ Aeroporto, estará parcialmente interdita, das 06h às 09h, no dia 27/05/18.

Vitória, 22 de maio de 2018.

Tyago Ribeiro Hoffmann
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana
Protocolo 399024

GRANITOS UBATUBA LTDA., torna público que requereu ao IEMA, a averbação em seu favor do processo nº 24920851, para atividade de extração de granito, situada na Localidade de Córrego São Vicente, s/nº, Alto Mutum Preto, Zona Rural, no município de Baixo Guandu, ES.
Protocolo 399063

COMUNICADO

"RAFAEL MARQUES DA SILVA EIRELI - ME", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 10353, a LAU nº 027-D/2018 para (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP), EXCETO TRANSPORTE INTERESTADUAL), para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de EST VILA VALERIO-LINHARES, km 01, Mun. De Vila Valério-ES.
Protocolo 399084

COMUNICADO

JOÃO BATISTA FIORANI - ME, torna público que OBTVE da SEMDESU, através do processo 09490/2012, licença LMS para atividade de Fabricação de estruturas metálicas sem tratamento superficial químico... Cod. 3.05 (I), na Rod. Do Sol, 01, Km 22, Morro da Lagoa, Vila Velha - ES.
Protocolo 399106

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARGEM ALTA-ES.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Vargem Alta-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 07.247.507/0001-93, com sede à rua da Estação nº 167, centro Vargem Alta-ES, convoca pelo presente edital todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971 ativos e aposentados